

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, a inquirição do Senhor Marcio Geraldo Lara Camargos Junior, então Coordenador-Geral de Segurança Viária da PRF, como testemunha, sob compromisso.

JUSTIFICAÇÃO

Como menciona o Plano de Trabalho que apresentamos a esta CPMI, os fatos preparatórios dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 merecem atenção especial durante o processo de investigação.

A oitiva do Senhor Marcio Geraldo Lara Camargos Junior, então Coordenador-Geral de Segurança Viária da PRF, como testemunha, sob compromisso, sobretudo diante dos esclarecimentos havidos por esta Comissão no depoimento datado de 20/6/2023, parece-nos fundamental para a investigação desta Comissão de Inquérito, em razão de sua subscrição na Ordem de Serviço nº 160/2022/OPERAÇÕES-DIOP/DIOP-PRF-MJSP e em outros documentos correlatos ao tema.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA